



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 223/87

Autoriza a expedição do diploma da aluna que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 11 de agosto de 1.987, com fundamento no Processo nº 1.823/87 e na Resolução nº 203/87 - CEPE,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a expedição do diploma de CRISTIANA BARRO SO STUDART, graduada em Medicina Veterinária, em 13 de fevereiro do corrente ano .

Art. 2º - Face ao disposto no art. 1º, cabe à Prô-Reitoria de Ensino e Graduação, a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 1.987.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -